

Comissão de Obras e Serviço públicos

JOSE Sebastião Brum - Presidente

Paulino Beal Cardoso - Relator

Usman Monteiro de Andrade - membro

RESOLUÇÃO Nº 001/99

A Câmara Municipal de Ceneqas de Macabu/RJ, por indicação do Vereador Antonio Mingueto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, Decreta e Sanciona a seguinte

R-E-S-O-L-U-Ç-Ã-O

art. 1º - Fica denominado JOAQUIM DE SOUZA a ponte que fica na rua Maria Madalena Dias, bairro do Porto, conhecida como Segundo pontilhão.

art. 2º - Entra a presente Resolução em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 25 de Fevereiro de 1999.

Marco Paulo Pereira e Silva